



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 063, DE 14 DE ABRIL DE 2022

*“Prorroga prazo de validade de concurso público que especifica”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público, Edital nº 04/2018, dos cargos especificados abaixo, das áreas de Administração (Parcial) e Saúde, homologado pela Portaria nº 530/2018, de 06/09/2018:


- I – AGENTE DE SERVIÇOS XV – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS;
- II - AGENTE DE SERVIÇOS X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 14 de abril de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Publicado(a) no Jornal  
Oficial de Itapira

20 ABR. 2022

Edição: 1426

Página: 02